



Prefeitura de Canoinhas

GABINETE DO PREFEITO

Canoinhas, 06 de abril de 2015

Ofício 092/GAB/2015

Senhor,

Em resposta ao requerimento 118/2015 subscrito pelo vereador Osmar Oleskovicz, informamos que conforme comunicação interna expedida pela nossa Assessoria Jurídica (cópia em anexo) estão sendo eivados todos os esforços necessários ao chamamento dos aprovados em concurso público destinado ao preenchimento de vagas do quadro de servidores do magistério municipal.

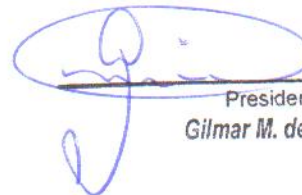
Observamos que o edital do concurso prevê o prazo de 30 dias para o aprovado dar o aceite da vaga, incluindo o procedimento da entrega da documentação exigida pelo edital, além da prestação de exame médico, que é realizado somente após o cumprimento da entrega dos documentos obrigatórios.

Atenciosamente,


Beto Faria
Prefeito

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
LIDO EM PLENÁRIO

Em 14 / 04 / 2015



Presidente
Gilmar M. de Souza

Ao Senhor

Gil Baiano

Excelentíssimo presidente da Câmara de Vereadores

Nesta

(HW /FT)



CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



0000745

Autenticação: 02015/04/100000745

Número / Ano	0000745 / 2015
Data / Horário	10/04/2015 - 14:35:19
Ementa	OFÍCIO N° 092/2015 DO PREFEITO EM RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 118/2015.
Interessado	PLENÁRIO
Natureza	Documento Administrativo
Tipo Documento	OFC Oficio
Número Páginas	1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
Departamento Jurídico

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº 085/2015

DATA: 27/03/2015

DE: DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Att: HAMILTON WENDT

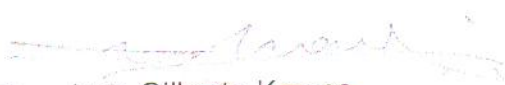
Assunto: Prazos de escolha de vagas do quadro de servidores do magistério.

Cumprimentando-o, cordialmente, venho à presença de Vossa Senhoria, informar, que em atenção ao Edital do concurso, estão sendo eivados todos os esforços necessários ao chamamento dos aprovados.

Que no referido edital, menciona o prazo de 30 dias para o aprovado dar o aceite de vaga, iniciando o procedimento com a entrega da listagem dos documentos lá mencionados, além de prestar exame médico, somente realizado após o cumprimento da entrega dos documentos.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.


Ivan Gilberto Krauss
Assessor Jurídico
OAB/SC 15.823

Recebido em 30 / 03 / 2015

ASSINATURA: 